

PORTARIA N° 34, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Nova Aliança, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

O Prefeito de Nova Aliança, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei complementar Federal n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e as Empresa de Pequeno Porte alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 07 de Agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar como Agentes de Desenvolvimento do Município de Nova Aliança, para efetivação do disposto na Lei complementar Federal n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, os seguintes servidores:

I – ADRIANO APARECIDO DACUNHA, RG.35.293.968-0/SSP-SP – CPF: 306.496.658-80.

II – LUCIANO LOURENÇO, RG.25.594.929/SSP-SP – CPF: 133.502.458-11.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança – SP, 10 de Maio de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal